



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

Estado do Paraná

AS COMISSÕES PROJETO DE LEI Nº. 04/93-CM-

Em 10 de 1993  
Ricardo Scopas  
Presidente

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Jardim Santo Antônio de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, - aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a AS SOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM SANTO ANTONIO (AMOJASTO) - de nosso Município, portador do CGC nº. 73.349.755/0001-70

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cambará, em 09 de setembro de 1.993.

Osmar Moreira da Silva